



DECRETO Nº 250/2022

SUSPENDE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica SUSPENSO TEMPORÁRIAMENTE, o Processo Seletivo nº 001/2022, tendo em vista o parecer jurídico anexo ao presente Decreto.

Parágrafo Único. Autoriza-se o Setor de Recursos Humanos para, juntamente com a empresa organizadora, readequar os prazos, redefinir o cronograma do certame, reabrindo prazo para inscrições, inclusive reaproveitar as inscrições já existentes, facultando aos candidatos que já realizaram o pagamento à devolução do valor da taxa de inscrição ou reaproveitamento da inscrição de acordo com a futura retificação do edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de dezembro de 2022.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 069/2017, nesta data:


Publicação Nº 498 / 2022.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação